



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 913/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13443 EM 15/02/18

Suzane  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 562/2017;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Juarez Martins da Silva**, conforme artigo 219 da Lei Complementar 10/92, por descumprir os deveres previstos na alínea “d” do Inciso I do artigo 209 da Lei Complementar 10/92.

Sarandi, 08 de fevereiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal